



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 172/2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 2329/2019
Data: 24/09/2019 - Horário: 14:01
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO
COMPETENTE A INSTALAÇÃO DE UM
PLAYGROUND NO ESPAÇO CULTURAL
“GIORDANO LORENZINI”, EM MARILÂNDIA/ES.**

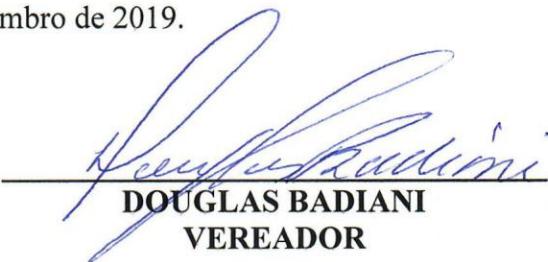
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

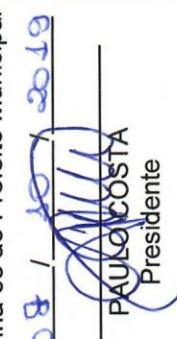
O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, por meio da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. para que determine ao órgão competente a instalação de um *playground* no espaço cultural “Giordano Lorenzini”, em Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária devido o referido espaço não contar com área específica para crianças. Em dias de feriado e fins de semana, será mais uma opção de lazer proporcionado às crianças e aos pais no nosso município.

Marilândia/ES, 20 de setembro de 2019.


DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em <u>08/10/2019</u>
 PAULO COSTA Presidente